



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE KART
CAMPEONATO SUL-AMERICANO DE KARTING – 2024**

REGULAMENTO GERAL

ADENDO 01

ARTIGO Nº 03º – NORMAS GERAIS

V. Fica terminantemente proibido o acesso à pista e áreas de boxes com motocicletas, bicicletas, patinetes ou qualquer outro meio de locomoção, seja motorizado ou elétrico, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos. Em caso de necessidade por prescrição médica de patinete, uma autorização especial será emitida pela organização.

ARTIGO Nº 06º – INSCRIÇÕES:

VI. Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito ao uso de uma vaga na área de box para barraca própria (3mx3m a 6mx3m), uma credencial de piloto, uma credencial para acesso ao parque fechado para mecânico e uma vaga no estacionamento de carros.

Parágrafo Quarto: as credenciais de pilotos e membros de equipes são pessoais e intransferíveis, sob pena de cancelamento da mesma. Os pilotos, mesmo credenciados, somente poderão acessar o Parque Fechado trajando indumentária completa, conforme descrita no RNK.

F) As inscrições poderão ser efetuadas até o dia 22 de agosto de 2024, respeitando os limites de vagas nas categorias onde houver.

ARTIGO 10º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DOS MOTORES PARA AS CATEGORIAS DESCRITAS NO ARTIGO 8º:

III. Na primeira troca, o piloto perderá duas posições na ordem de largada, na segunda troca perderá cinco posições (máximo de 2 trocas). Os Comissários Técnicos poderão avaliar a necessidade de trocas subsequentes, valendo a soma de trocas para todo o campeonato.



ARTIGO Nº 17º – DAS PROVAS CLASSIFICATÓRIAS, DA PRÉ-FINAL, E DA FINAL

V. O grid de largada da Pré-final será formado com base no resultado da maior soma de pontos alcançada nas duas provas classificatórias, baseada na Tabela 1 abaixo:

1º Lugar 50 pontos, 2º 44, 3º 41, 4º 38, 5º 36, 6º 34, 7º 32, 8º 30, 9º 28, 10º 27, 11º 26, 12º 25, 13º 24, 14º 23, 15º 22, 16º 21, 17º 20, 18º 19, 19º 18, 20º 17, 21º 16, 22º 15, 23º 14, 24º 13, 25º 12, 26º 11, 27º 10, 28º 9, 29º 8, 30º 7, 31º 6, 32º 5, 33º 4, 34º 3, 35º 2, 36º 1, 37º 0, 38º 0, 39º 0, 40º 0.

TABELA 1:

VI.

1º Lugar 75 pontos, 2º 69, 3º 63, 4º 57, 5º 51, 6º 48, 7º 45, 8º 42, 9º 39, 10º 36, 11º 34, 12º 32, 13º 30, 14º 28, 15º 26, 16º 24, 17º 22, 18º 20, 19º 18, 20º 17, 21º 16, 22º 15, 23º 14, 24º 13, 25º 12, 26º 11, 27º 10, 28º 9, 29º 8, 30º 7, 31º 6, 32º 5, 33º 4, 34º 3, 35º 2, 36º 1, 37º 0, 38º 0, 39º 0, 40º 0.

TABELA 2 (PRÉ-FINAL):

VII. O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, menos dois pontos.

VIII. Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, menos um ponto.

IX. Se o número de pilotos participantes for superior a 40, serão sorteados três grupos – A, B, e C, para a disputa das provas classificatórias – A X B, A X C e B X C, pontuados conforme Tabela 1.

Parágrafo primeiro: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos, o desempate se dará pelo resultado obtido na Tomada de Tempo.

ARTIGO Nº 19º – VISTORIA TÉCNICA:

III. Na área destinada à vistoria técnica, somente a presença de um mecânico será permitida. Membros adicionais das equipes poderão ser chamados quando necessário.



ARTIGO Nº 30º – DISPOSIÇÕES FINAIS: Os presentes regulamentos (Desportivo e Técnico) foram elaborados pela COMISSAO NACIONAL DE KART da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas desportivas e técnicas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

Parágrafo Único: Em caso de dúvida na interpretação de um item nas versões em língua inglesa ou espanhola, a versão em língua portuguesa será tomada como referência final.

Rio de Janeiro, de 06 de agosto de 2024.

GIOVANNI RAMOS GUERRA
CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
Presidente

FABIO BORGES GRECO
CTDN - (BR)
Presidente

RUBENS LUIZ CANOVAS CARCASI
CNK – (BR)
Presidente

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar – Rio de Janeiro – RJ – Brasil – CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br